



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

INFORME Nº 01/2024 – CCEAF

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2024.

Assunto: Incorporação dos medicamentos Levetiracetam 500 mg e Levetiracetam 1000 mg.

Conforme a Portaria Conjunta nº 17, de 21 de junho de 2018 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Epilepsia, a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (SAFIE) informa que os cadastros para as solicitações dos medicamentos **Levetiracetam 500 mg e Levetiracetam 1000 mg** já estão sendo aceitos para os CIDs: G40.0, G40.1, G40.2, G40.3, G40.4, G40.5, G40.6, G40.7, G40.8.

Documentos obrigatórios e check list disponíveis em:

<https://www.saude.rj.gov.br/medicamentos/medicamentos-especializados/como-ter-acesso>

Atenciosamente,

Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos